Dossiê da emenda Pix 202440350003

Plano de ação 09032024-073308 - gerado em 25/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 10/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 1.447.501,13 empenhados com recursos de emendas Pix (132% do recebido até 04/05/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Luiz Carlos Motta
Beneficiário	MUNICIPIO DE PIRAJU (SP)
Município / IBGE	Piraju / 3538808
População (IBGE)	30324
Valor previsto	R$ 400.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 400.000,00
Valor repassado	R$ 400.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-13
Objeto declarado	Pavimentação de vias públicas urbanas localizadas na Rua Delfino Silva Medeiros, Rua Salomão Arbex, Rua Joaquim Rodrigues Tucunduva, Rua João Pedro Dias da Motta e Rua Vicente Rodrigues Vieira, no município da Estância Turística de Piraju/SP

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202440350003 de Luiz Carlos Motta

2024-12-13 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-12-13

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 400.000,00: 2024OB008996

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-10-22 - R$ 235.200,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA ADMINISTRACAO, GERENCIAMENTO, EMISSAO E FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTACAO, NA FORMA DE CARTOES ELETRONICOS OU MAGNETICOS, DESTINADOS AOS SERVIDORES PUBLICOS DA PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE PIRAJU.

Fornecedor: TICKET SERVICOS SA (47866934000174)

Análise: O objeto do documento (vale alimentação para servidores) não tem relação com o objeto declarado da emenda (pavimentação e recapeamento asfáltico de vias públicas em Piraju/SP). O valor do documento (R$ 235.200,00) também difere do valor repassado (R$ 400.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda; trata-se de indício de não correspondência, e este documento não deve ser usado como evidência de execução da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/46223699000150/2026/79

[pncp_contrato] 2025-11-27 - R$ 55.114,09 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

EXECUCAO DE OBRAS/SERVICOS DE INSTALACAO DE LUMINARIAS LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, CONTEMPLANDO 66 PONTOS LOCALIZADOS EM DIVERSAS RUAS DESTA ESTANCIA TURISTICA DE PIRAJU/SP

Fornecedor: BM ILUMINACAO E SERVICOS LTDA (31339053000165)

Análise: O objeto do contrato (instalação de luminárias LED para iluminação pública, 66 pontos) não corresponde ao objeto da emenda (pavimentação e recapeamento asfáltico CBUQ de cinco vias urbanas na Estância Turística de Piraju/SP). O valor do documento (R$ 55.114,09)

também é bem inferior ao valor repassado (R$ 400.000,00). Não há evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda; trata-se de um indício de incompatibilidade entre o documento e o objeto declarado, que não deve ser lido como irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/46223699000150/2025/94

[pncp_contrato] 2026-02-18 - R$ 144.955,52 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUCAO DE OBRAS/SERVICOS DE REFORMA DOS ALOJAMENTOS DO QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS , LOCALIZADO NA RUA JOSE LAINO N. 36, JARDIM EUROPA, NESTA ESTANCIA TURISTICA DE PIRAJU/SP, A SEREM EXECUTADAS COM RECURSOS DO MUNICIPIO.

Fornecedor: HERA ENGENHARIA LTDA (51900361000125)

Análise: O documento trata de reforma de alojamentos do quartel do Corpo de Bombeiros, com recursos do município, enquanto o objeto da emenda Pix é pavimentação/recapeamento asfáltico de cinco vias públicas urbanas. Não há coincidência de objeto nem de meta, e o valor (R$ 144.955,52) difere do valor repassado (R$ 400.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda. O documento não deve contar como evidência de execução da emenda.
https://pncp.gov.br/app/contratos/46223699000150/2026/8

[pncp_contrato] 2025-06-09 - R$ 269.874,63 - confiança 80% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUCAO DE OBRAS/SERVICOS DE 4.249,02M? DE RECAPEAMENTO ASFALTICO TIPO CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CBUQ, COM 3CM DE ESPESSURA NAS SEGUINTES VIAS PUBLICAS URBANAS: RUA CAP. MAXIMIANO DOS SANTOS GUERRA, RUA JOVEM PAULO SERGIO LATARI E RUA ANTONIO MOUTINHO BRENHA NESTA ESTANCIA TURISTICA DE PIRAJU/SP, A SEREM EXECUTADAS COM RECURSOS DE TRANSFERENCIAS ESPECIAIS REFERENTE AS EMENDAS PARLAMENTARES NOS. 202128010005, 202241610004 E 202340350003

Fornecedor: MAQTERRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA (46486650000190)

Análise: Há indício de não correspondência entre o documento e o objeto declarado da emenda. O objeto declarado indica as Ruas Delfino Silva Medeiros, Salomão Arbex, Joaquim Rodrigues Tucunduva, João Pedro Dias da Motta e Vicente Rodrigues Vieira, enquanto o contrato cita as Ruas Cap. Maximiano dos Santos Guerra, Jovem Paulo Sergio Latari e Antonio Moutinho Brenha; não há logradouro em comum. Ambos mencionam recapeamento asfáltico CBUQ no Município de Piraju/SP, mas o documento não cita as ruas da emenda. O valor do documento (R$ 269.874,63) difere do valor repassado (R$ 400.000,00), e o contrato menciona as emendas 202128010005, 202241610004 e 202340350003, que não constam do objeto declarado, o que impede a verificação direta. Sem evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda declarada; a verificação exige análise complementar.
https://pncp.gov.br/app/contratos/46223699000150/2025/41

[pncp_contrato] 2026-06-22 - R$ 384.720,19 - confiança 55% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUCAO DE OBRAS/SERVICOS DE EXECUCAO DE 7.850,53M? DE RECAPEAMENTO ASFALTICO TIPO CBUQ DE VIAS PUBLICAS URBANAS LOCALIZADAS NA VILA CANTIZANI E VILA BERGAMO NESTA ESTANCIA TURISTICA DE PIRAJU/SP, A SEREM EXECUTADAS COM RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR 202440350003 DO DEPUTADO LUIZ CARLOS MOTTA, CADASTRADA NO TRANSFEREGOV COM PLANO DE ACAO N. 09032024-073308/202.

Fornecedor: MSFATOR OBRAS E SERVICOS SA (42133195000198)

Análise: O documento cita a emenda parlamentar 202440350003 e o plano de ação 09032024-073308/202, o que indica vínculo com a emenda. Também trata de recapeamento asfáltico CBUQ de vias públicas em Piraju/SP, e o valor do contrato (R$ 384.720,19) é próximo do valor repassado (R$ 400.000,00). Porém, o documento não cita as ruas previstas no objeto declarado (Delfino Silva Medeiros, Salomão Arbex, Joaquim Rodrigues Tucunduva, João Pedro Dias da Motta e Vicente Rodrigues Vieira), referindo-se a vias das Vilas Cantizani e Bergamo. Não há CNPJ do fornecedor no trecho. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para confirmar que o recurso foi aplicado no objeto declarado; a confiança está abaixo de 0,6, portanto o documento não deve contar como evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/46223699000150/2026/53

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73308/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73308/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73308/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202440350003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.